

ENCONTRO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

Portfólio de Objetos das emendas parlamentares estaduais

2026

Informações iniciais

- O encontro foi programado para 02 dias, tendo sido organizado por eixos temáticos.
- Haverá um momento reservado para o esclarecimentos de dúvidas pelos órgãos e entidades estaduais convidados.
- As apresentações foram disponibilizadas no Portal de Emendas Estaduais de Minas Gerais – <https://www.emendas.mg.gov.br/apresentacao-de-todos-os-orgaos-portfolio-2026/>

Informações iniciais

Qr Code para acesso às apresentações:



Programação

EIXO	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
ABERTURA	09:00 às 10:00	Treinamento procedimentos e prazos - SEGOV/SCEPET
MUNICÍPIOS, INFRAESTRUTURA E CULTURA	10:00 às 10:30	Apresentação SEGOV/Padem
	10:30 às 11:00	Apresentação SEINFRA
	11:30 às 12:00	Apresentação SECULT
	12:30 às 12:30	Tira dúvidas: Eixo “Municípios, Infraestrutura e Cultura”
ALMOÇO		
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14:00 às 14:30	Apresentação SEDESE
	14:30 às 15:00	Apresentação IDENE
	15:00 às 16:00	Tira dúvidas: Eixo “Desenvolvimento Social”
SAÚDE	16:00 às 17:00	Apresentação SES
	17:00 às 18:00	Tira dúvidas: Eixo “Saúde”

Programação

EIXO	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
SEGURANÇA PÚBLICA	09:00 às 09:30	Apresentação SEJUSP
	09:30 às 10:00	Apresentação PCMG
	10:00 às 10:30	Apresentação PMMG
	10:30 às 11:00	Apresentação CBMMG
	11:00 às 11:30	Apresentação GABINETE MILITAR
	11:30 às 12:30	Tira dúvidas: Eixo “Segurança Pública”
ALMOÇO		
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	14:00 às 14:30	Apresentação SEAPA
	14:30 às 15:00	Apresentação EMATER
	15:00 às 15:30	Apresentação EPAMIG
	15:30 às 16:00	Apresentação SEMAD
	16:00 às 16:30	Apresentação SEE
	16:30 às 17:30	Tira dúvidas: Eixos “Agricultura e Meio Ambiente” e “Educação”

2026

Contexto Geral Emendas Impositivas

Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais



Competências Segov

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

- Coordenar a **articulação política**;
- Apoiar o **desenvolvimento municipal**.

Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais

- Gestão da **saída de recursos estaduais**;
- Gestão das **Emendas parlamentares estaduais** e demais transferências;
- **Normatização** de Emendas Estaduais e de convênios/partnerias;
- Sistemas corporativos – Sigcon-Saída, Cagec e Portal de Emendas;
- Execução de **convênios** SEGOV.

Execução 2025

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

VALOR LOA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	% EMPENHADO/ LOA	% PAGO/ EMPENHADO
R\$ 2.168.324.389,00	R\$ 2.076.395.525,73	R\$ 1.997.675.632,78	95,76%	96,21%

Dados orçamentários e financeiros extraídos do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais em 28/10/2025.

O que são emendas impositivas?

- Instrumento, instituído pelas Emendas Constitucionais nº 96 de 2018 e nº 100 de 2019, que **permite aos parlamentares opinar ou influir na alocação de recursos públicos**.
- Todos os parlamentares em **exercício durante a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA)** possuem direito, em montante orçamentário igualitário.
- Possuem duas modalidades: i) **Individual**: autonomia do próprio parlamentar para definição e alocação dos recursos, desde que respeitado os critérios legais e constitucionais; ii) **Bloco ou bancada**: alocação e distribuição de acordo com critérios internos do bloco, desde que respeitado os critérios legais e constitucionais.
- Possuem execução orçamentária e financeira **obrigatórias** e de forma **equitativa**. A execução financeira deve ocorrer dentro do exercício financeiro, com **exceção** para até **50%** de indicações para **aplicação direta de bloco e bancada**.
- As emendas não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram **impedimentos de ordem técnica insuperáveis**.

Caráter Impositivo da Emenda

"O caráter impositivo das emendas parlamentares não modifica a natureza jurídica dos instrumentos utilizados para a realização das respectivas despesas. Para a celebração dos instrumentos é essencial o interesse público e o atendimento a diversos requisitos previstos na legislação específica." (TCU – TC 003.706/2018-4).

"Contudo, o caráter impositivo das emendas não é absoluto. Isso porque as próprias Emendas Constitucionais nº 86/15 e 100/19 estabelecem exceções à não execução de emendas individuais impositivas em casos de impedimento de ordem técnica à execução (art. 166, §§ 13 e 14, da CF), bem como o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros (art. 166, § 18, da Constituição)" (ADI 7.060-SE, Rel. Min. Dias Toffoli, Plenário, julg. 03/07/2023)

Caráter Impositivo da Emenda

STF (ADI 7697 MC / DF)

*"As emendas parlamentares impositivas só podem ser executadas se atendidos, de modo motivado, os requisitos técnicos. **E a verificação do atendimento dos citados requisitos é uma atribuição típica do Poder Executivo**, que detém o poder-dever de regulamentar o seu atendimento pelos órgãos (...)"*

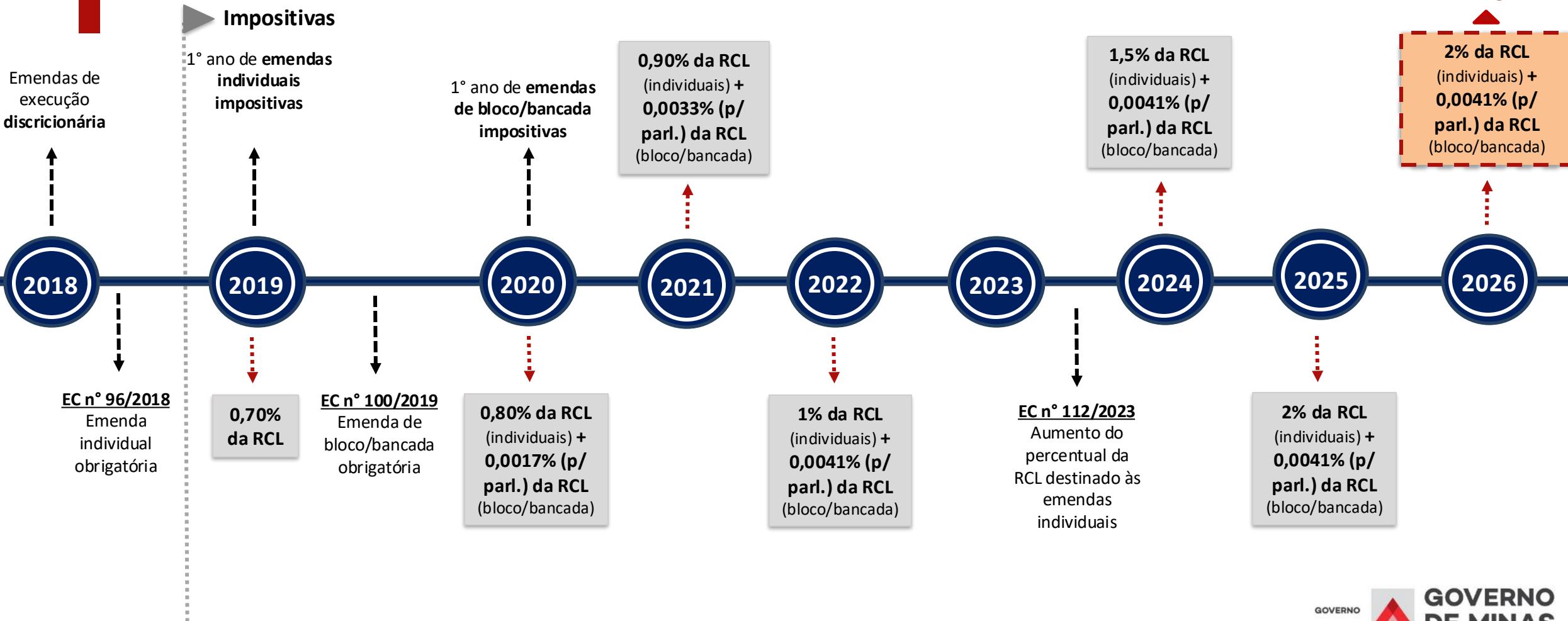
Friso: é um poder-dever fundamental e irrenunciável por parte dos agentes do Poder Executivo, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, inclusive à vista do Código Penal." (MEDIDA CAUTELAR NA ADI 7.697 - STF – 14 AGO 2024)

Caráter Impositivo da Emenda

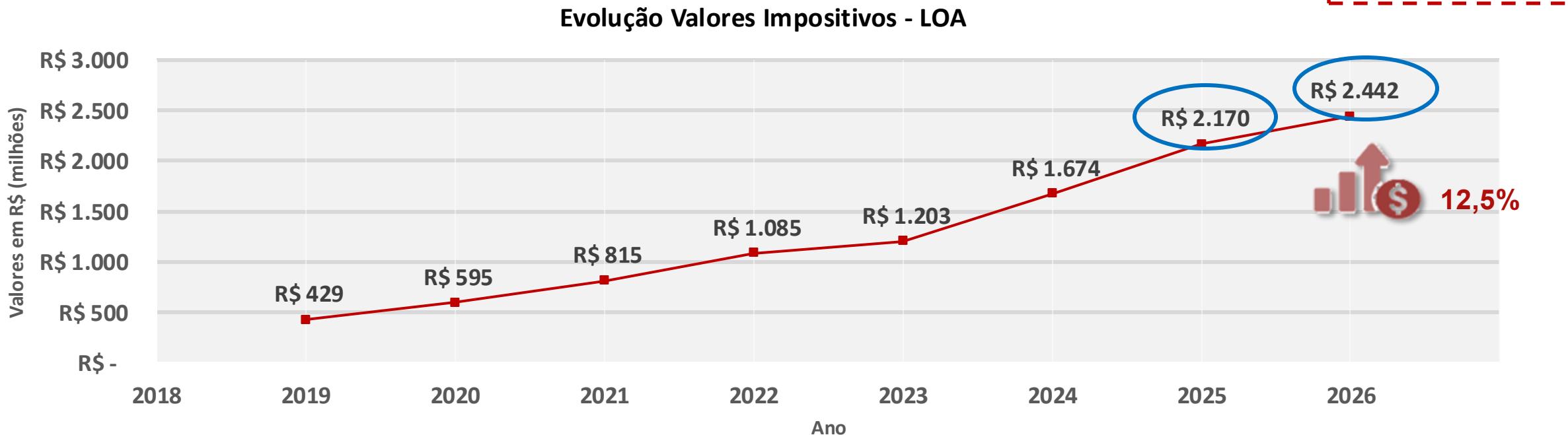
⚠ STF (ADI 7697 MC / DF)

- **Impedida** qualquer interpretação que confira **caráter absoluto** à impositividade de emendas parlamentares;
- **Aferir**, de modo motivado e transparente, se as emendas parlamentares estão aptas à execução, conforme requisitos técnicos constantes da Constituição Federal, normas legais e regulamentares;
- **Execução mediante** existência e apresentação prévia de plano de trabalho; Compatibilidade da LDO e PPA; Efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, com eficiência;
- **Cumprimento** de regras de transparência e rastreabilidade.

Contexto



Volume de recursos



Obs.: Em 2018, quando não era impositivo, o valor era de R\$ 115,5 milhões

Emendas Individuais

2,0% da Receita Corrente Líquida
realizada em **2024**

R\$ 26.881.982,00
(por parlamentar)

R\$ 2.069.912.614,00
(total)

Percentual de Execução Orçamentária e
Financeira Obrigatória

50%

Ações e serviços públicos
de saúde

50%

Outros

Emendas de bloco/bancada

0,0041% da Receita Corrente Líquida realizada em **2025** por parlamentar integrante

Percentual de Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória

50%

Ações e serviços públicos de saúde ou educação

50%

Projetos Estratégicos - IAG 1

R\$ 4.842.002,01
(Por parlamentar)

R\$ 372.834.155,00
(Total)

- Formação dos blocos: **30/09/2025**
- Indicação do representante à SEGOV: **até 28/01/2026**
- A gestão das emendas é feita **pelo líder ou representante** informado.
- O Executivo **não acompanha a divisão interna dos valores**.

Emendas de bloco/bancada

Supressão ou Suplementação de Emendas de Bloco e/ou bancada

Redução ou Aumento nos valores previstos nas programações orçamentárias incluídas no PLOA 2026, caso ocorra diferença entre a Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2025 e a realizada no exercício de 2025, conforme Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 39 (...)

§ 7º – Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2025 seja superior à prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a **suplementar as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas de bloco ou de bancada** (...).

§ 8º – Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2025 seja inferior à prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a **suprimir as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas de bloco ou de bancada** (...).

LDO 2026

Emendas de bloco/bancada

Critérios para supressão ou suplementação:

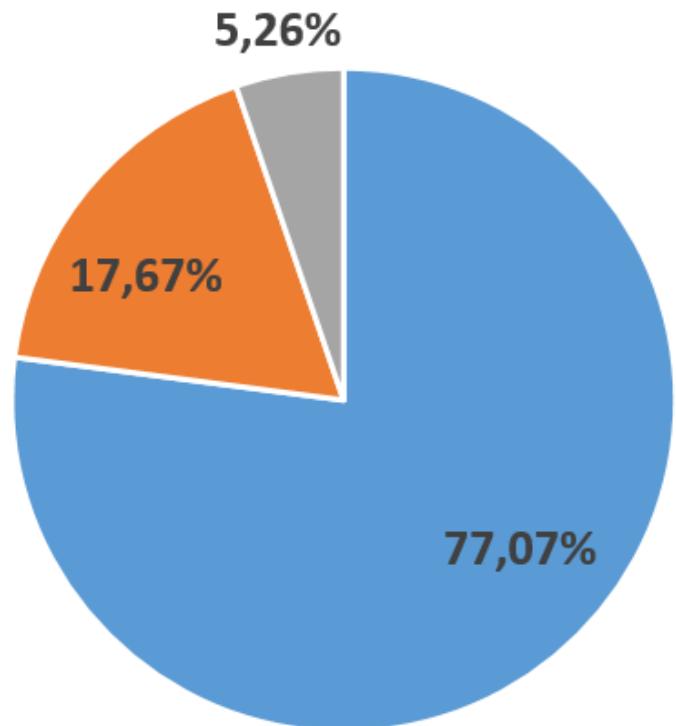
Procedimento deve ocorrer até 28 de janeiro de 2026. A Segov dará as recomendações necessárias para o processo, via mesa da ALMG.

- **Emendas de bloco ou bancada:** a suplementação ou supressão deverá incidir, no máximo, sobre três programações orçamentárias aprovadas na LOA para o exercício de 2026, observado os percentuais mínimos de saúde e/ou educação e alocação em IAG 1.
- **Emendas de bloco ou bancada:** Caso o autor da emenda parlamentar de bloco ou de bancada não apresente, no prazo estabelecido, a informação para suplementação ou a supressão, o procedimento será realizada pelo Poder Executivo, observando que a suplementação ou supressão deverá incidir, no máximo, sobre as três programações orçamentárias de maior valor aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

PONTOS DE ATENÇÃO



Ano eleitoral



Calendário Reduzido

Mais de 75% das indicações foram registradas nos últimos 10 dias.

- 10 últimos dias
- intermediário
- Primeiros 30 dias

Ano eleitoral

Vedações eleitorais (Lei Federal nº 9.504/97)

- **Transferência voluntária de recursos do Estado para Municípios**

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender a situações de emergência ou de calamidade pública.

- **Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios diretamente à população em geral, ou através de entidades privadas sem fins lucrativos**

Art. 73 (..)

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

§ 11. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.

Ano eleitoral

Referências:

- Lei Federal nº 9.504/97
- Parecer AGE 15.000/2010
- Parecer AGE 16.669/2024



O QUE É PROIBIDO

- | | |
|---------------------------------------|---|
|
3 MESES ANTES DAS ELEIÇÕES | <ul style="list-style-type: none"> > Transferência voluntária para municípios, por qualquer instrumento jurídico > Assinar novos convênios ou aditivos no período vedado > Realizar entrega de bens mesmo que o convênio tenha sido assinado antes do período |
|
EM TODO ANO ELEITORAL | <ul style="list-style-type: none"> > Distribuir gratuitamente bens, valores ou benefícios à população, diretamente ou por meio de entidades privadas sem fins lucrativos. > Incluir repasses para municípios ou entidades privadas com a finalidade de distribuição à população. > Assinar ou aditar convênios e parcerias com esse objetivo > Dar início ou continuidade de programa social executado por entidade vinculada nominalmente a candidato ou por ele mantida (Vedaçāo absoluta, sem exceções, mesmo nos casos autorizados pelo § 10) |



O QUE É PERMITIDO

- | | |
|---------------------------------------|---|
|
3 MESES ANTES DAS ELEIÇÕES | <ul style="list-style-type: none"> > Transferências que decorram de determinação constitucional, legal ou destinadas ao SUS (art. 25 da LRF). > Obrigações assumidas antes do período, para execução de obra ou serviço, com execução física iniciada e cronograma definido e fixado previamente. > Recursos para emergências ou calamidades públicas comprovadas. > Atos preparatórios, compreendidos como os procedimentos de cunho administrativo que visem à execução e à formalização dos instrumentos jurídicos decorrentes das indicações realizadas |
|
EM TODO ANO ELEITORAL | <ul style="list-style-type: none"> > Casos de calamidade pública ou estado de emergência. > Programas sociais autorizados por lei e em execução orçamentária no exercício anterior: <ul style="list-style-type: none"> • Permitida a inclusão de novos beneficiários; • Permitido executar o programa social em fonte orçamentária diversa do ano anterior; • Vedados aumentos que configurem abuso de poder político e econômico; • Vedada doação simulada sob a forma de convênio ou parceria: quando a contrapartida for muito reduzida, meramente simbólica; • Vedada a concessão de benefícios diferentes daqueles previstos na lei que criou o programa social. |

Ações STF

- ADPFs: 850, 851, 854 e 1.014
- ADIs: 7688, 7695 e 7697

- Regras de Execução
- Regras de Impositividade
- Regras de Transparência e Rastreabilidade
- Transferência Especial
- Uniformidade das Regras: Modalidades e Valores

Emendas parlamentares: estados e municípios devem adotar modelo federal de transparência

Decisão do ministro Flávio Dino estende aos entes federados a obrigação de respeitar, na execução de emendas locais, modelo de transparência e rastreabilidade fixado a partir de decisões do STF

Leia mais



Terra

STF determina nova regulamentação para execução de emendas em 2026

GOVERNO



GOVERNO
DE MINAS
AQUI O TREM PROSPERA.

Destaques

PORTAL DE
Emendas
Estaduais
DE MINAS GERAIS

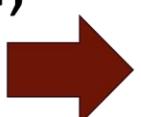
O que você procura?

 Área Restrita
 SIGCON-Saída

 [Início](#)  [Portfólio](#)  [Cronograma](#)  [Transparéncia](#)  [Legislação](#)  [Suporte](#)  [Institucional](#)

Cronograma de Emendas 2024

- ✓ Legislação;
 - ✓ Cartilhas/manuais;
 - ✓ Cronograma;
 - ✓ Execução.



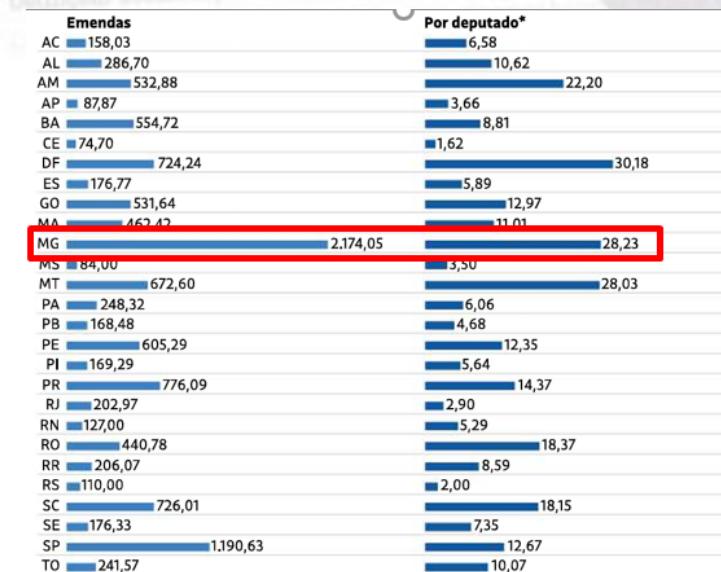
www.emendas.mg.gov.br

SBT News

Apenas três estados divulgam informações completas sobre emendas, mostra levantamento

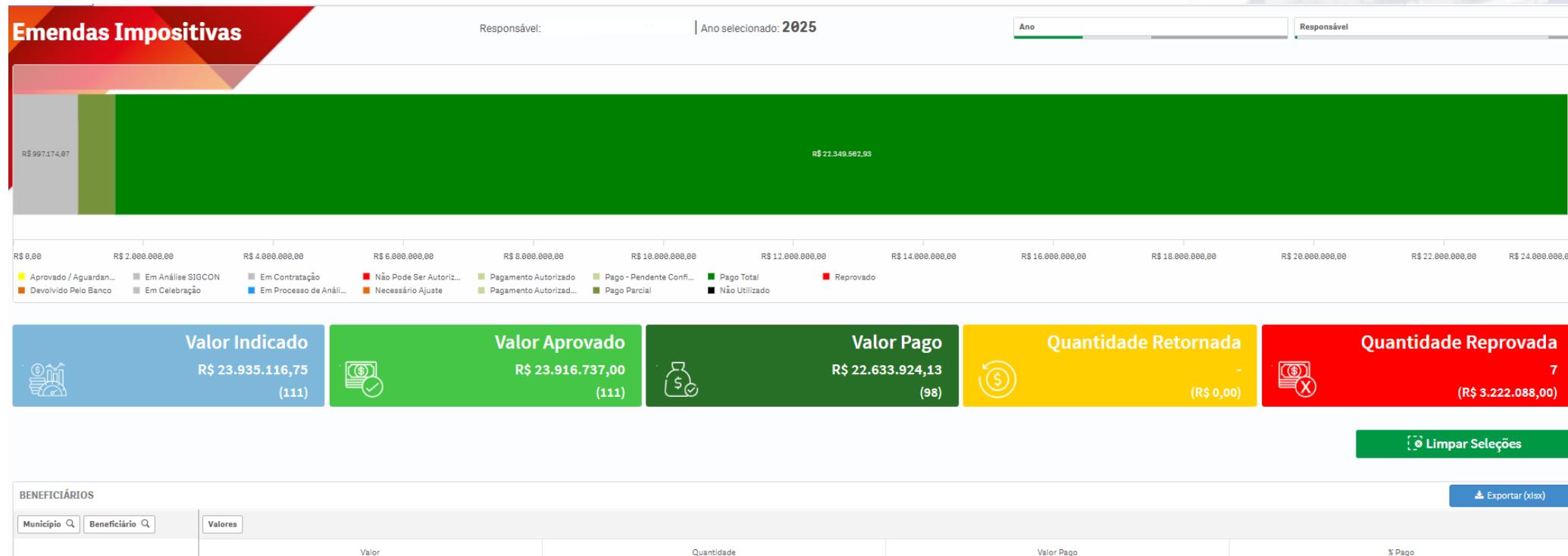


Falta de transparência também é apontada nas obras públicas: somente dois estados permitem acompanhamento integral da execução e dos gastos.



Destaques

Reformulação da Área Restrita



Destaques

Reformulação do Portfólio de Emendas

Portfólio de Emendas 2026

Em atendimento ao Art. 41, I, da LDO nº 25.440/2025, o Governo de Minas disponibiliza o Portfólio de Emendas 2026, com as ações e projetos que podem ser executados com recursos de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas. Elaborado pelos órgãos e entidades estaduais executores, o portfólio reúne informações técnicas sobre as possibilidades de execução orçamentária e financeira.

O Portfólio de Emendas 2026 é um catálogo de referência que orienta os parlamentares na destinação das emendas e reforça a transparência e o planejamento na aplicação dos recursos públicos.

 **Município**
 Todos

 **Área**
 Todos

 **Beneficiário**
 Todos

 **Órgão**
 Todos

 **Objeto**
 Todos

 **Grupo de Despesa**
 Todos

 **Ação**
 Todos



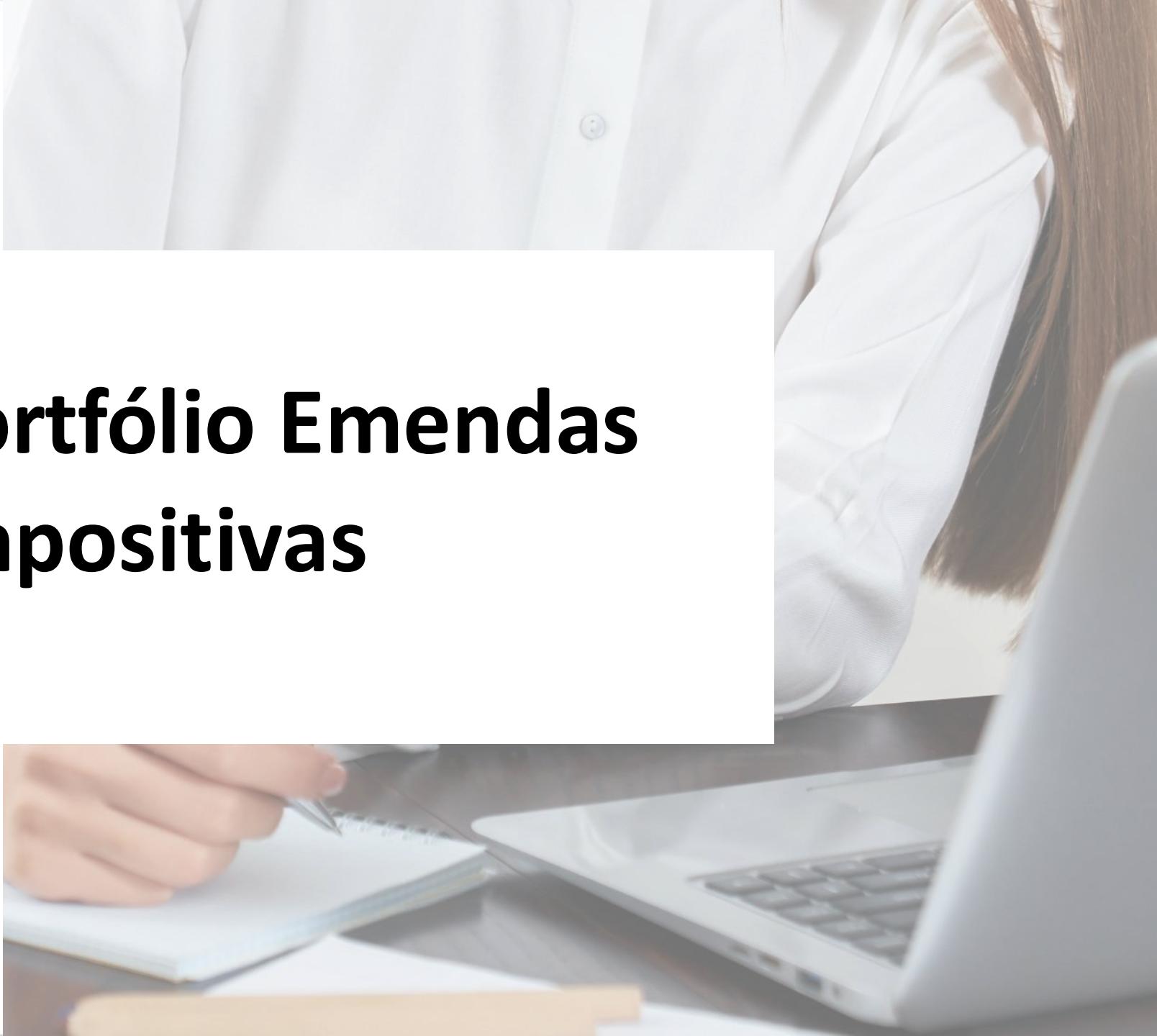
Selecionar os filtros para iniciar a busca

Para visualizar os projetos disponíveis, utilize ao menos um dos filtros acima.

Escolha o município, área, beneficiário ou objeto de interesse para consultar o portfólio de 2026

2026

Portfólio Emendas Impositivas



Embasamento legal

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1989

Art. 160 - Os projetos de lei relativos a plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados pela Assembleia Legislativa, observado o seguinte: (...)

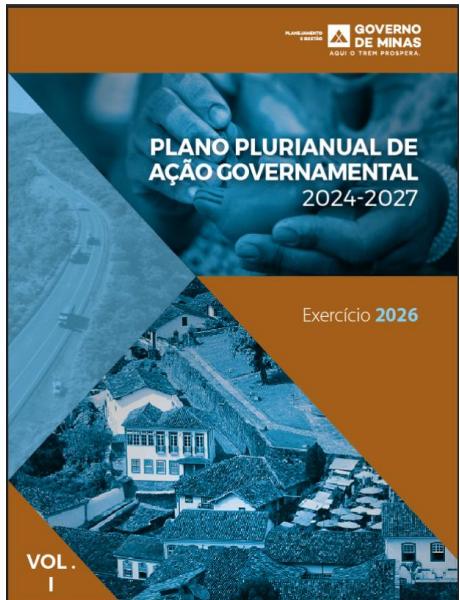
§ 6º - É **obrigatória a execução orçamentária e financeira**, de forma equitativa, das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por:

I - emendas individuais, (...) correspondente a **2%** (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual (...);

II - emendas de blocos e bancadas constituídos nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, no montante correspondente a **0,0041%** (zero vírgula zero zero quarenta e um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, **por deputado integrante do bloco ou da bancada**(...);

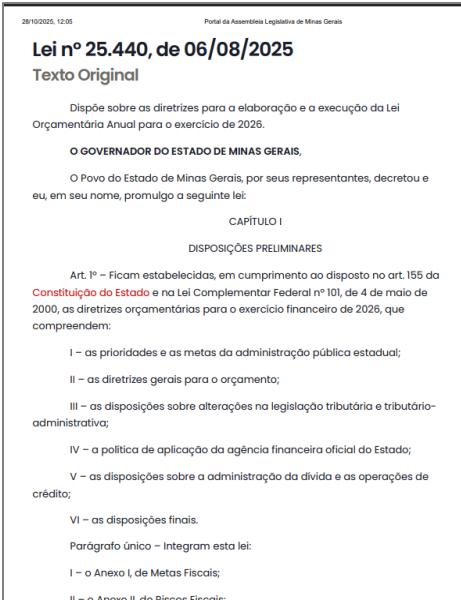
§ 9º - As programações a que se refere o § 6º não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram **impedimentos de ordem técnica insuperáveis**.

Ciclo Orçamentário



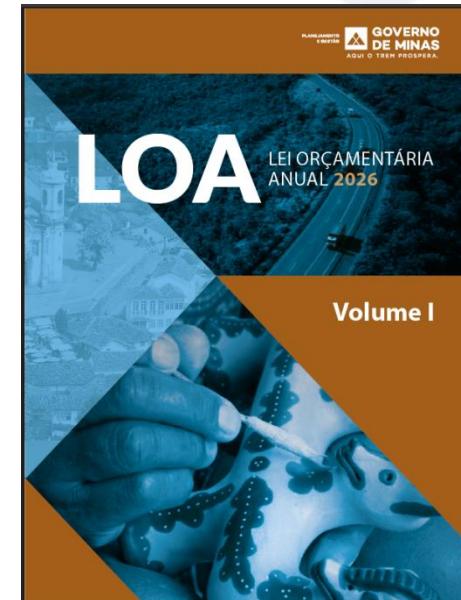
PPAG

orienta



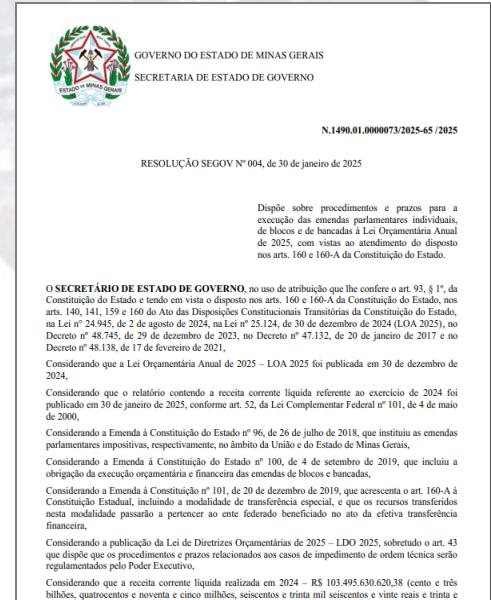
LDO

detalha



LOA

regulamenta



RESOLUÇÃO

Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2025, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, nos arts. 140, 141, 159 e 160 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias da Constituição do Estado, na Lei nº 24.945, de 2 de agosto de 2024, na Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), no Decreto nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023, no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017 e no Decreto nº 48.138, de 17 de fevereiro de 2021,

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2025 – LOA 2025 foi publicada em 30 de dezembro de 2024,

Considerando que o relatório contendo a receita corrente líquida referente ao exercício de 2024 foi publicado em 30 de janeiro de 2025, conforme art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

Considerando a Emenda à Constituição do Estado nº 96, de 26 de julho de 2018, que institui as emendas parlamentares impositivas, respectivamente, no âmbito da União e do Estado de Minas Gerais,

Considerando a Emenda à Constituição do Estado nº 100, de 4 de setembro de 2019, que inclui a obrigação de execução orçamentária e financeira das emendas de blocos e bancadas;

Considerando a Emenda à Constituição nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado, incluindo a modalidade de transferência especial, e que os recursos transferidos nessa modalidade passarão a pertencer ao ente federado beneficiado no ato da efetiva transferência financeira;

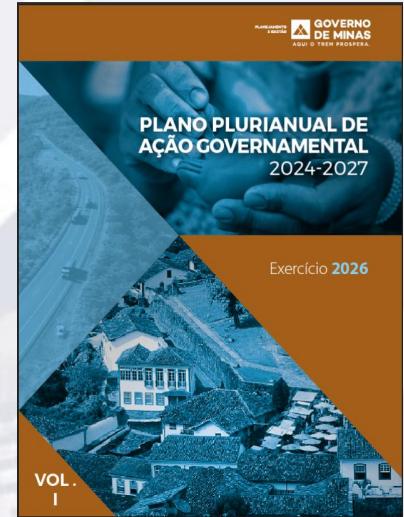
Considerando a publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO 2025, sobretudo o art. 43 que dispõe que os procedimentos e prazos relacionados aos casos de impedimento de ordenação técnica serão regulamentados pelo Poder Executivo;

Considerando que a receita corrente líquida realizada em 2024 – R\$ 103.495.630.620,38 (cento e três bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e trinta mil seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos) foi inferior à receita corrente líquida prevista na LDO 2025;

Ciclo Orçamentário

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo.
- Define o escopo de atuação do Estado para um **período de 4 anos**, através dos programas e ações de governo
- Serve de base para a formulação das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, ao longo do período.
- É elaborado no primeiro ano de governo e vigora até o final do primeiro ano do governo seguinte, garantindo a continuidade dos programas e ações governamentais.



Ciclo Orçamentário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Norma anual que estabelece as prioridades e metas da administração pública estadual para o ano subsequente.
- Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Define a **estrutura do orçamento, as regras para execução e a autorização de despesas**, guiando o equilíbrio nas contas públicas.
- Faz a ligação entre o PPAG, que define as estratégias governamentais de médio e longo prazo e a LOA, que detalha os gastos e receitas do ano.
- [Lei 25.440 de 06/08/2025](#)

26/10/2025, 12:05
Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Lei nº 25.440, de 06/08/2025
Texto Original

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 155 da **Constituição do Estado** e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, que compreendem:

I – as prioridades e as metas da administração pública estadual;

II – as diretrizes gerais para o orçamento;

III – as disposições sobre alterações na legislação tributária e tributária-administrativa;

IV – a política de aplicação da agência financeira oficial do Estado;

V – as disposições sobre a administração da dívida e as operações de crédito;

VI – as disposições finais.

Parágrafo único – Integram esta lei:

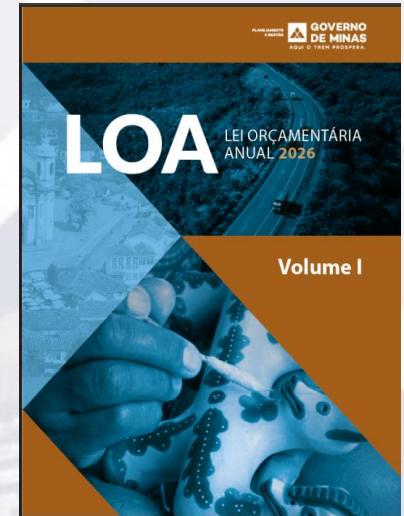
I – o Anexo I, de Metas Fiscais;

II – o Anexo II, de Riscos Fiscais;

Ciclo Orçamentário

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

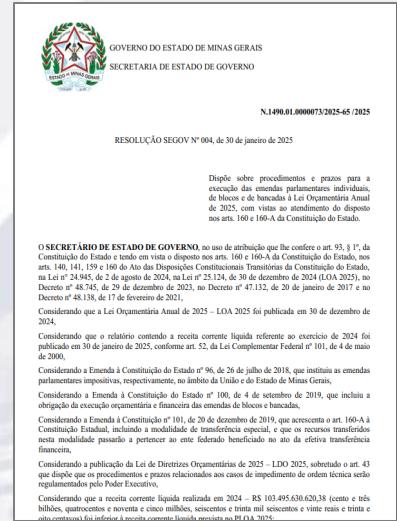
- Dispositivo legal que prevê as receitas e despesas do Estado para o ano subsequente.
- Detalha **como o governo estadual pretende arrecadar e gastar os recursos públicos.**
- Elaborada pelo Poder Executivo e analisada, emendada e aprovada pela ALMG, em compatibilidade com o PPAG e a LDO
- Estima as receitas e autoriza as despesas do governo para o ano seguinte, afim de concretizar as metas estabelecidas pelo PPAG e pela LDO.



Ciclo Orçamentário

RESOLUÇÃO SEGOV

- Criada e editada pela SEGOV/MG.
- Regulamenta os procedimentos e prazos referentes às Emendas Impositivas para o ano corrente.
- Guarda conformidade com a LDO, a LOA e o PPAG
- **Detalha os procedimentos e prazos** definidos na LDO.
- Tem por objetivo o ganho em eficiência e eficácia na execução de recursos públicos.



Etapas

2025

- LDO 2026;
- Portfólio de Objetos;
- Apresentação de Emendas ao PLOA 2026.

2026/01

- Indicações;
- Realocação Orçamentária LDO e TE;
- Análise de indicações e documentos;
- Registro de Impedimentos ou celebração e pagamento.

2026/02

- Escolha entre Saneamento e Realocação Orçamentária Constitucional;
- Medidas saneadoras;
- Indicação de Emendas Realocadas;
- Análise de indicações e documentos;
- Registro de Impedimentos ou celebração e pagamento.

Etapas

2026/01

- **Início da indicação:** até dois dias úteis após a publicação do relatório resumido da execução orçamentária referente ao exercício financeiro anterior ou cinco dias úteis após a publicação da Lei Orçamentária Anual. **Estimativa primeira semana de fevereiro;**
- **Término da indicação:** 20 de março de 2026;
- **Término da realocação LDO:** 20 de março de 2026;
- **Cancelamento:** A qualquer momento antes da aprovação;
- **Apresentação de documentação:** 17 de abril de 2026;
- **Finalizar análise técnica e jurídica:** 19 de junho de 2026;
- **Publicar os instrumentos aptos:** 25 de junho de 2026;

Etapas

2026/01

Janela de transferência especial

- Art. 41. § 2º – Nos casos de indicação **reprovada por impedimento de ordem técnica**, o autor da emenda individual, de bloco ou de bancada poderá solicitar a realocação orçamentária da programação, observados os seguintes procedimentos e prazos, sem prejuízo, no que couber, dos demais procedimentos e prazos previstos neste artigo:
 - **Realocação para Transferência Especial:** 22 de maio a 28 de maio;
 - **Indicação para Transferência Especial:** 29 de maio a 03 de junho.



Necessidade de manter os percentuais mínimos em saúde para as emendas individuais, ou saúde e ou educação para as emendas de bloco ou bancada.

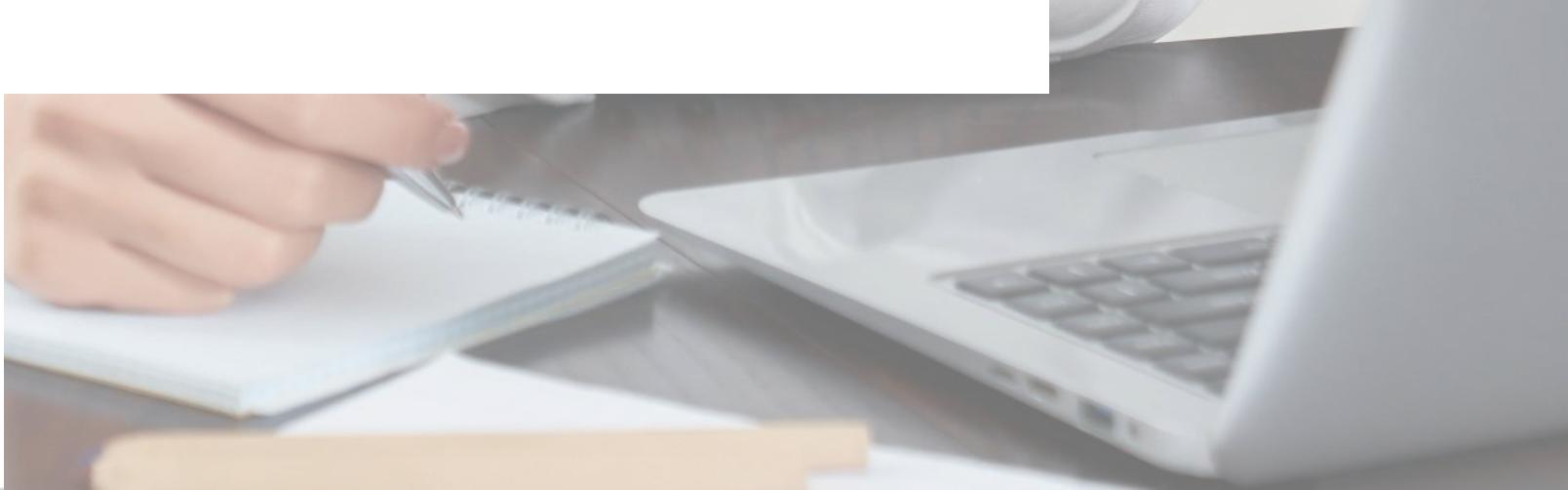
Etapas

2026/02

- Escolha entre Saneamento e Realocação Orçamentária Constitucional: 15 de julho até 21 de agosto
- Demais prazos aguardar Resolução Segov.

2026

Planejamento e Operacionalização de Emendas Impositivas



O que preciso saber?

Uma execução efetiva das emendas parlamentares começa com a **adoção de boas práticas** no momento da indicação. A responsabilidade de uma boa execução é **COMPARTILHADA** entre **Poder Legislativo, Poder Executivo e Beneficiários**.

Nos próximos slides veremos informações que podem auxiliar nas indicações para o ano de 2026.

Portfólio de Objetos

- **Portfólio de Objetos:** Lista de ações passíveis de execução orçamentária e financeira, para efeito de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, ordenadas por órgão ou entidade gestora e com menção ao código, à finalidade, ao beneficiário, ao objeto e ao tipo de aplicação e de atendimento de cada ação, bem como ao grupo de despesa e ao valor mínimo de sua alocação, considerando critérios de ordem técnica.

Portfólio de Objetos

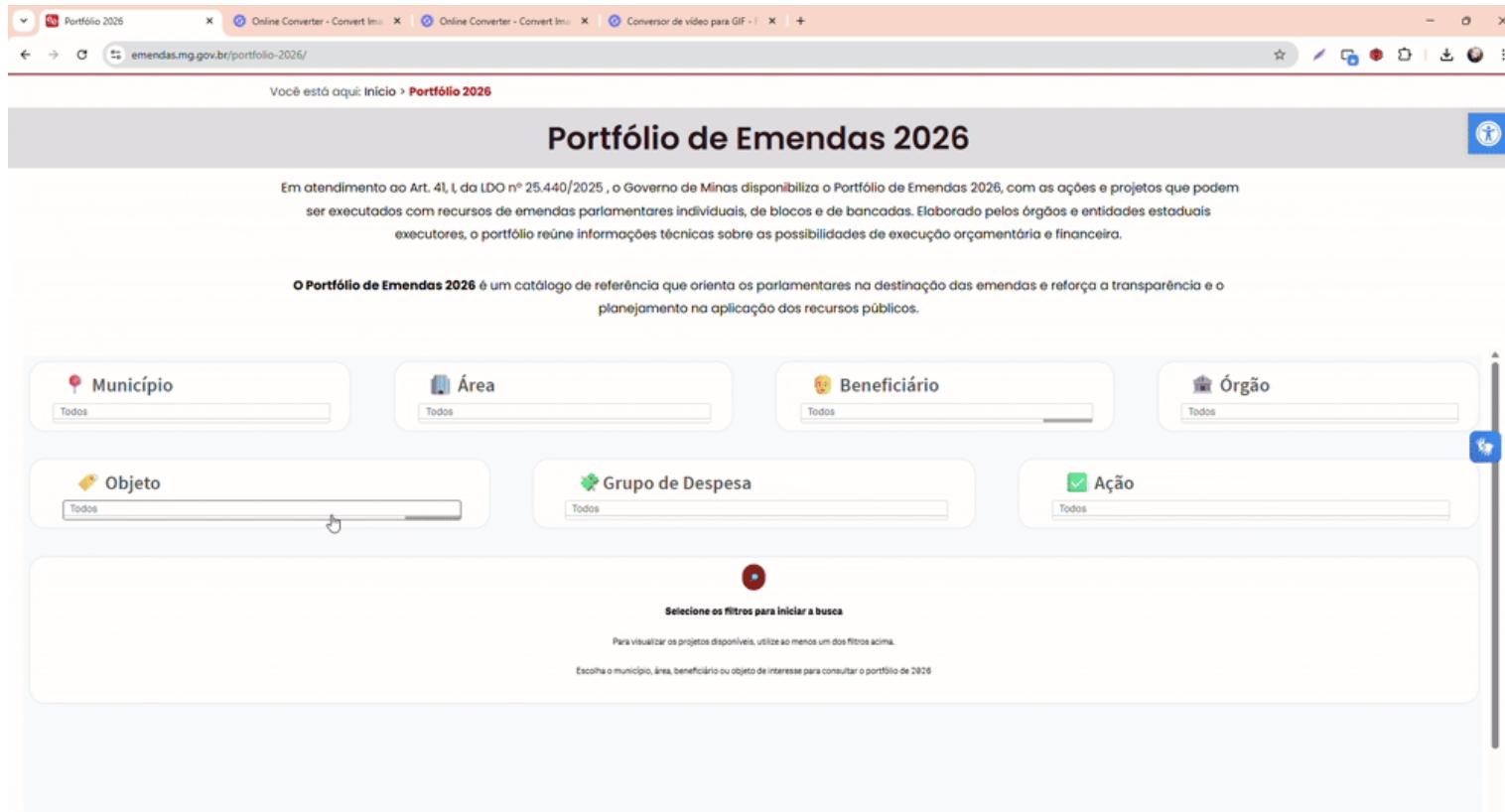
- Publicado no dia 17/10/2025, disponível para consulta no Portal de Emendas: <https://www.emendas.mg.gov.br/portfolio-2026/>
- O Portfólio de Objetos 2026 contempla o "catálogo" de ações/projetos que podem ser executados por meio de recurso de Emendas Parlamentares;
- **O portfólio pode auxiliar o parlamentar para a apresentação de emendas ao PLOA 2026**, bem como para realizar o processo de indicação no Sigcon-MG - Módulo Saída;
- A indicação em ações orçamentárias para formas de execução, tipos de atendimento e objetos **não previstos na lista deverá ser alinhada previamente com o órgão ou entidade gestora**.

Portfólio de Objetos

- O Portfólio de Objetos disponibilizado no Portal de Emendas Parlamentares recebeu atualizações com base nas opiniões dos usuários, visando tornar-se mais simples e responsivo. Veremos a seguir algumas novidades da nova versão do Portfólio.

Portfólio de Objetos

- Visualização dos campos selecionados com destaque por cor.



The screenshot shows the 'Portfólio de Emendas 2026' website. At the top, there is a navigation bar with tabs for 'Portfólio 2026', 'Online Converter - Convert Image', 'Online Converter - Convert Image', 'Conversor de vídeo para GIF', and 'Conversor de vídeo para GIF'. Below the navigation, the URL 'emendas.mg.gov.br/portfolio-2026/' is visible. The main content area has a title 'Portfólio de Emendas 2026' and a sub-section about the portfolio's purpose. Below this, there are six filter boxes: 'Município' (with 'Todos' selected), 'Área' (with 'Todos' selected), 'Beneficiário' (with 'Todos' selected), 'Órgão' (with 'Todos' selected), 'Objeto' (with 'Todos' selected), and 'Grupo de Despesa' (with 'Todos' selected). A 'Ação' filter box is also present. A red circle highlights the 'Objeto' filter box. Below the filters, a message says 'Selecionar os filtros para iniciar a busca' (Select the filters to start the search). At the bottom, a note says 'Para visualizar os projetos disponíveis, utilize ao menos um dos filtros acima.' (To view the available projects, use at least one of the filters above.)

Portfólio de Objetos

- **Implementação de filtros dinâmicos, facilitando a busca.**



The screenshot shows a web browser displaying the 'Portfólio de Emendas 2026' page. The page has a dark blue header with navigation links: Início, Portfólios, Cronograma, Transparência, Legislação, Suporte, and Institucional. Below the header, a breadcrumb navigation shows 'Você está aqui: Início > Portfólio 2026'. The main title is 'Portfólio de Emendas 2026'. A text block explains the purpose of the portfolio, mentioning Art. 41, I, da LDO nº 25.440/2025, and states that it is a catalog of reference for parliamentarians. Below this, there are seven filter boxes arranged in two rows: 'Município', 'Área', 'Beneficiário', 'Órgão' (with a blue 'Facebook' icon to its right), 'Objeto', 'Grupo de Despesa', and 'Ação'. At the bottom, there is a button labeled 'Selecionar os filtros para iniciar a busca' (Select filters to start the search) and a note: 'Para visualizar os projetos disponíveis, utilize ao menos um dos filtros acima.' (To view available projects, use at least one of the filters above.)

Portfólio de Objetos

- **Implementação de filtros dinâmicos, facilitando a busca.**

The screenshot shows a web browser window for the 'Portfólio de Objetos' application. The URL is emendas.mg.gov.br/portfolio-2026/. The page content includes a notice about the 2026 Budget Allocation, a description of the portfolio as a reference catalog for legislators, and a summary table of 545 projects. The interface features several filter buttons: 'Município' (set to 'Albada Dos Dourados'), 'Área' (set to 'Todos'), 'Beneficiário' (set to 'Todos'), 'Órgão' (set to 'Todos'), 'Objeto' (set to 'Todos'), 'Grupo de Despesa' (set to 'Todos'), and 'Ação' (set to 'Todos'). A 'Limpar Filtros' (Clear Filters) button is also present. The summary table has columns for 'NOME DO PROJETO', 'TIPO DE BENEFICIÁRIO', 'ÁREA', 'OBJETO', 'ÓRGÃO', 'VALOR MÍNIMO', and 'VALOR MÁXIMO'. The table lists various projects such as 'Animais Em Risco: Equipamentos Para Salvamento', 'Equipamento Para Operações Aquáticas', and 'Equipamentos Para Operação Em Períodos Chuvosos'.

NOME DO PROJETO	TIPO DE BENEFICIÁRIO	ÁREA	OBJETO	ÓRGÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
(Custo) Animais Em Risco: Equipamentos Para Salvamento	Órgãos ou Entidades Públicas Estaduais	Outras Finalidades	(Custo) Animais Em Risco: Equipamentos Para Salvamento	CBMMG	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
(Custo) Equipamento Para Operações Aquáticas	Órgãos ou Entidades Públicas Estaduais	Outras Finalidades	(Custo) Equipamentos Para Operações Aquáticas	CBMMG	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
(Custo) Equipamento Para Salvamento De Vítimas Em Meio Terrestre	Órgãos ou Entidades Públicas Estaduais	Outras Finalidades	(Custo) Equipamentos Para Salvamento Em Meio Terrestre	CBMMG	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
(Custo) Equipamentos Para Operação Em Períodos Chuvosos	Órgãos ou Entidades Públicas Estaduais	Outras Finalidades	(Custo) Equipamentos Para Operações Em Períodos Chuvosos	CBMMG	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
(Custo) Ecuamentos Para Coerções De Combate A Queimadas	Órgãos ou Entidades Públicas Estaduais	Outras Finalidades	(Custo) Ecuamentos Para Coerções De Combate A Queimadas	CBMMG	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Portfólio de Objetos

- Cards informativos melhor distribuídos, facilitando a visualização

Grupo de Des... 4 - Investimentos

Ação: 2126 - Renovação De Mobiliário E...

Órgão: 1261 - SEE - Secretaria De Estado ...

Valor Mínimo

R\$ 100.000,00

Valor Máximo

-

 Detalhes do Projeto

Objeto

Equipamento E Mobiliário

Área de Atuação

Educação

Tipo de Indicação

Execução Direta - Caixa Escolar

Quem pode Receber?

Caixa Escolar

 Informações de Contato

 **Hebert**

Assessor

 sa@educacao.mg.gov.br

 (31) 3915-3727

 **Órgão Executor**

Secretaria De Estado De Educação

 **Data de Atualização**

Painel atualizado em 23/10/2025 14:20:53

Utilização do Portfólio

O Portfólio de Objetos pode ser utilizado a qualquer momento, para consulta às políticas públicas executadas no Estado de Minas Gerais. Entretanto, os momentos mais importantes em sua utilização são a **realização de emendas ao PLOA** e a realização de **indicações no sistema SIGCON-Saída**.

Vejamos algumas dicas para a utilização nestes momentos:

Utilização do Portfólio

- **Realização de emendas ao PLOA:** No processo de elaboração e aprovação do orçamento público, o Poder Executivo inicia o fluxo ao preparar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Neste ponto, já é prevista a reserva de recursos específicos para as emendas parlamentares. Após a elaboração do PLOA, o Poder Legislativo entra em cena, com os parlamentares apresentando emendas ao projeto. Essas emendas permitem aos deputados estaduais indicar quais projetos e ações serão beneficiados pelos recursos reservados.

Utilização do Portfólio

- Em termos gerais, a emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual é onde o parlamentar **apontará como deseja que os recursos impositivos sejam gastos**. É neste momento a decisão, de forma mais genérica, de como o interesse público será atendido, através dos recursos impositivos.
- Neste momento, deverão ser escolhidos a **Unidade Orçamentária** que irá executar o recurso, o objeto do gasto (**ação orçamentária**), o grupo de despesas (**custeio ou investimento**) e o valor global a ser destinado àquela política pública.

Utilização do Portfólio

- Os valores devem obedecer às regras anteriormente informadas, **em especial, o mínimo constitucional em Saúde e Educação.**
- É possível, em momento oportuno, realizar a **relocação dos recursos**, em conformidade com as regras previamente estabelecidas.

Utilização do Portfólio

- Realização de emendas ao PLOA:** Na realização da emenda ao PLOA, o parlamentar deve escolher a unidade orçamentária (órgão executor), a ação, o grupo de despesas e o valor global a ser destinado para o atendimento ao interesse público. Estes dados podem ser verificados nos cards do portfólio:

Grupo de Des...	4 - Investimentos
Ação:	2045 - Execução Do Programa De ...
Órgão:	1491 - SEGOV - Secretaria De Esta...

Valor Mínimo	R\$ 524.276,10
---------------------	----------------

Valor Máximo	R\$ 3.000.000,00
---------------------	------------------

Detalhes do Projeto

Objeto
Aquisição De Bens - Permanente - Caminhão

Área de Atuação
Outras Finalidades

Tipo de Indicação
Celebração De Convênio

Quem pode Receber?
Município

Informações de Contato

Laylla Massaud Ghanem Cézar
Diretora de Convênios e Parcerias
laylla.massaud@governo.mg.gov.br
(31) 99969-1414

Órgão Executor
Secretaria De Estado De Governo

Data de Atualização
Painel atualizado em 23/10/2025 14:20:53

Utilização do Portfólio

- Exemplo de publicação de uma emenda à LOA:

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada **Secretaria de Estado de Governo**

Objeto do Gasto: **2045** - Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem -
(despesas de capital)

Utilização do Portfólio

- **Emendas carimbadas:** As emendas "carimbadas" são aquelas realizadas de maneira mais específica, onde o parlamentar pode definir o objeto do gasto, apontar o beneficiário e o valor específico.
- **Atenção:** Carimbar as emendas não é recomendável, uma vez que, por se tratar de dispositivo em Lei, o recurso **fica totalmente vinculado** ao beneficiário e objeto, **não sendo possível a realização de realocação dos recursos posteriormente.**

Utilização do Portfólio

- **Exemplo de emenda carimbada:**

1 231 20 608 111 4 383 0001 3 3 99 10 4 0 A 300.000,00

1 491 04 122 119 2 046 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do Gasto 4383 - Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária - Aquisição de Kits de Apicultura
para a Regint Teófilo Otoni. (despesas correntes)

Utilização do Portfólio

- **Realização de indicação no sistema SIGCON-Saída:** Outra utilização principal do portfólio é para a realização das indicações no sistema SIGCON-Saída. Ele funcionará como um guia para que a indicação ocorra de maneira correta, evitando reprovações e auxiliando na correta execução dos recursos.
- A indicação no sistema SIGCON-Saída é o momento em que o parlamentar deverá definir **qual será o beneficiário do recurso, o valor a ser destinado à este beneficiário e o objeto específico**, além, é claro, do órgão executor, da ação e grupo de despesas.

Utilização do Portfólio

Grupo de Des... 4 - Investimentos

Ação: 2045 - Execução Do Programa De ...

Órgão: 1491 - SEGOV - Secretaria De Esta...

Valor Mínimo

R\$ 524.276,10

Valor Máximo

R\$ 3.000.000,00

Detalhes do Projeto

Objeto

Aquisição De Bens - Permanente - Caminhão

Área de Atuação

Outras Finalidades

Tipo de Indicação

Celebração De Convênio

Quem pode Receber?

Município

Informações de Contato

Laylla Massaud Ghanem Cézar

Diretora de Convênios e Parcerias

 laylla.massaud@governo.mg.gov.br

 (31) 99969-1414

Órgão Executor

Secretaria De Estado De Governo

Data de Atualização

Painel atualizado em 23/10/2025 16:20:53

Utilização do Portfólio

- Exemplo de indicação no sistema SIGCON.

+ Adicionar Indicações ⚙ Limpar Indicações

TIPO DE ATENDIMENTO	
Gênero: *	AQUISIÇÃO DE BENS
Categoria: *	Permanente
Especificação:	Caminhão
Descrição: *	

Modalidades de transferência

TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA

Depende de formalização de instrumento jurídico



TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Independe de apresentação de documentos e da celebração de instrumento jurídico

Finalidade definida

Formas de Execução

- Convênios;
- Doação de Bens Móveis;
- Transferência Fundo a Fundo SES - Resolução FES;
- Transferência Fundo a Fundo Sedese – Resolução FEAS
- Transferência Caixa Escolar;
- Execução Direta;
- Outros instrumentos.

Beneficiário

- Municípios, União, outros estados, Adm Indireta dos entes federados, Consórcios Públicos;
- Fundo Municipal de Saúde ou de Assistência Social;
- Caixa Escolar da REDE ESTADUAL;
- Órgão/Entidade estadual.

Transferências Especiais

Independe de instrumento jurídico (sem apresentação de documentos) e de contrapartida

Beneficiário:
Municípios

AÇÃO:
2048 SEGOV

Somente **emendas impositivas** (individuais e de bloco ou bancada)

Resolução de autorização de repasse

Pressupõe liberdade de escolha do município

Aplicação em programações finalísticas do município
vedações: despesa com pessoal e dívidas

MÍNIMO 70% EM RECURSO DE INVESTIMENTO

Sem fiscalização da aplicação do recurso pelo poder executivo

Valores Mínimos

ATENÇÃO! NÃO HOUVE AUMENTO
DOS VALORES MÍNIMOS ENTRE OS
ANOS DE 2025 E 2026.

ÁREA	FORMA DE EXECUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2026
GERAL	CONVÊNIOS (MUNICÍPIO)	REFORMA OU OBRA	R\$ 500.000,00
	CONVÊNIOS (MUNICÍPIO)	AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 250.000,00
	CONVÊNIOS (MUNICÍPIO)	EVENTOS	R\$ 250.000,00
	CONVÊNIOS (MUNICÍPIO)	VEÍCULOS	RESOLUÇÃO SEGOV*
EDUCAÇÃO	CAIXA ESCOLAR	OBRA	R\$ 400.000,00
	CAIXA ESCOLAR	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
SAÚDE	RESOLUÇÃO SES	-	CONSULTAR PAINEL SES**

Valores Mínimos

Resolução - Segov

- Possibilidade de **dispensa da apresentação de orçamentos** detalhados e planilha detalhada de itens e custos para fins de celebração de convênio de saída, termos de fomento e termos de colaboração, **envolvendo a aquisição de bens.**
- **Itens previstos no ano de 2025:** Veículos de 5 e 7 lugares (exceto SES), veículos utilitários, Caminhão, Tratores Agrícolas, Pá Carregadeira, Motoniveladora, Retroescavadeira, itens padronizados de mobiliário e equipamento, equipamentos de informática e implementos agrícolas.

Valores Mínimos

PAINEL - SES

- Os valores e possíveis beneficiários devem ser consultados junto ao painel SES, a ser disponibilizado no **Portal de Emendas Parlamentares**.

Informações importantes

- **Atenção no momento da realocação:** A realocação de recursos implica na anulação de dotação orçamentária inicial e suplementação para outra dotação orçamentária.
- É importante que, ao solicitar a realocação orçamentária, em especial a **realocação orçamentária constitucional**, sejam conferidos todos os dados da dotação a ser suplementada, em especial, **o grupo de despesas**.
- A realocação orçamentária constitucional é aquela que ocorre no início do segundo semestre, **no momento de escolher entre sanear e realocar**.
- Realizar o pedido de realocação orçamentária constitucional de maneira incorreta **pode ensejar à perda de impositividade**.

Informações importantes

- **O portfólio tem caráter exemplificativo:** Os dados disponibilizados no portfólio tem caráter exemplificativo. Caso o parlamentar deseje realizar indicações para programas que não constam do portfólio, o órgão executor deverá ser consultado previamente.
- **Atenção aos prazos especificados na LDO e na Resolução SEGOV:** Em função do pleito eleitoral no ano de 2026, os prazos para a prática dos atos relacionados à emendas parlamentares são mais curtos. Recomendamos especial atenção à tais prazos, evitando assim a perda de impositividade dos recursos.
- Os dados disponibilizados nas apresentações dos órgãos executores **são estáticos**, ou seja, não são atualizados ao longo do ano. Recomendamos sempre que o portfólio online seja consultado antes de qualquer ato.

Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">▪ Cronograma▪ Pagamento▪ Normatização▪ Portal de Emendas▪ Sigcon-Saída
ÁREAS EXECUTORAS	<ul style="list-style-type: none">▪ Detalhes de tramitação de projetos▪ Viabilidade Técnica▪ Alteração do Portfólio

**Emendas
Impositivas
OUT/2025**

Obrigado!

Superintendência Central de Emendas Parlamentares Estaduais e
Transferências - SCEPET

Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais - SGTE



[contato@emendas.mg.gov.br](mailto: contato@emendas.mg.gov.br)

